



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
**PROCURADORIA
ETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

PLO 4/26

Realizada a pesquisa, observamos:

- Constituição Federal;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 20 de julho de 2026.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068